



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 4 / 2025 - ACI - UFPB (11.00.46.36)

Nº do Protocolo: 23074.057701/2025-45

João Pessoa-PB, 11 de Junho de 2025

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2025 - ACI-UFPB/GAB-REITORIA/UFPB
COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE A ÖREBRO UNIVERSITY (SUÉCIA) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - PROGRAMA ERASMUS PLUS
Ano Acadêmico 2025/2026 - (Período da mobilidade: janeiro a junho/2026)

A Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI-UFPB) torna público para conhecimento dos interessados da área de música da UFPB, a abertura do Processo de Seleção para o ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA entre a ÖREBRO UNIVERSITY (SUÉCIA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com financiamento do Programa Erasmus Plus, Ano Acadêmico 2026 (Semestre de primavera - janeiro a junho) nos termos e condições previstas neste Edital e seus anexos.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1. A mobilidade internacional através do Programa Linnaeus-Palme de Cooperação Acadêmica Örebro University/UFPB destina-se aos estudantes de graduação em música da UFPB (Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música), interessados em cursar um período de mobilidade acadêmica internacional na Escola de Música da Örebro University (Suécia), cujos custos serão integralmente financiados por fundos do Programa Erasmus Plus da União Europeia/Suécia. Através desta seleção, o Programa Erasmus Plus custeará a ida de 2 (dois) estudantes da Universidade Federal da Paraíba, da área de música, incluindo passagens aéreas, dormitório, alimentação e gratuidade escolar. Para a presente seleção, serão considerados estudantes das habilitações específicas oferecidas pelos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em música da UFPB, excetuando-se as subáreas de cravo, regência e harpa - por não serem oferecidas na instituição parceira sueca. Ademais, visando agraciar um maior número de estudantes, cada discente poderá realizar apenas uma vez o presente intercâmbio com a instituição Sueca.

1.2. Está apto a concorrer às vagas no processo de seleção do Programa de Cooperação UFPB-ÖRU, financiado pelo Programa Erasmus Plus, o estudante brasileiro, nato ou naturalizado que:

1.2.1. Estiver regularmente matriculado no Curso de Bacharelado ou de Licenciatura em Música da UFPB;

1.2.2. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete); e,

1.2.3. Na data da inscrição, o estudante tenha integralizado um mínimo de 20% (vinte por cento) e o máximo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação, conforme requisito da instituição sueca à qual o Programa Erasmus Plus foi agraciado.

1.2.4. Do total de vagas oferecidas, 50% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016.

1.2.5. Para concorrer às vagas mencionadas no item 1.2.4, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes do **ANEXO III** deste Edital. Os candidatos à estas vagas necessitam lograr aprovação, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, e concorrerão entre si ao longo do processo. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 11 de julho de 2025, através de processo Eletrônico aberto no SIPAC, contendo todos os documentos anexados (digitalizados em formato .pdf), remetido eletronicamente para a ACI - DIRETORIA DE MOBILIDADE, cujo código SIPAC é (11.00.46.88), utilizando o Código do assunto SIPAC: 25.72 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE ACADÊMICA. MOBILIDADE ESTUDANTIL. INTERCÂMBIO - INTERNACIONAL.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá solicitar abertura de 01 (um) processo eletrônico na Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação do Centro de Comunicação Turismo e Artes Coordenação (SIAG - CCTA) contendo os seguintes documentos digitalizados:

2.2.1. Formulário de inscrição preenchido - ANEXO I, disponível no site ufpb.br/aci;

2.2.2. Cópia do Passaporte ou RG e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

2.2.3. Declaração oficial, emitida pelo SIGAA informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso;

2.2.4. Histórico Escolar oficial, emitido através do SIGAA;

2.2.5. Link de vídeo com no mínimo 15 minutos e máximo de 20 minutos de duração, postado na plataforma Youtube com a performance do candidato, contendo obras de livre escolha interpretadas no instrumento referente à habilitação específica dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Música do candidato. A avaliação obedecerá a critérios referentes ao nível de dificuldade técnico-interpretativo do repertório apresentado, aspectos artísticos inerentes à performance, notadamente quanto à fluência técnica, afinação, especificidades sonoras e coerência estilístico-interpretativa.

2.2.6. Prova de proficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório, nível B2 (International European Standard) aplicada pelo DLEM, TOEFL, Cambridge Certificate, ou equivalente. A pontuação desta prova não tem caráter classificatório no resultado final da seleção, apenas determina se o candidato está apto a participar do programa de intercâmbio.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

3.1. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 16 de julho de 2025 no site ufpb.br/aci.

3.2. Sendo indeferido o pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso à Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI) no prazo de 17 a 21 de julho de 2025.

3.3. Os recursos deverão ser interpostos, EXCLUSIVAMENTE, através de e-mail enviado à mobilidade@aci.ufpb.br.

3.4. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas na universidades acolhedoras obedecerá à ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA e a maior quantidade de créditos integralizados referentes às disciplinas obrigatórias constantes nos currículos dos cursos. Além da avaliação da performance através da análise do vídeo disponibilizado, conforme critérios estabelecidos no item 2.2.5. deste edital.

3.5. Serão utilizados os seguintes critérios na hipótese de empate: (i) idade mais elevada do candidato, (ii) maior percentual de aprovação por média, (iii) maior média no ENEM/SISU, e (iv) participação comprovada em programas institucionais (PIBIC, PIVIC, PIBITI, PROLICEN, MONITORIA, PET, PIBID, PROBEX) existentes ou que venham a existir.

3.6. O resultado da seleção será publicado até o dia 02 de setembro de 2025. Ao resultado final desta seleção, caberá recurso, a ser interposto até o dia 05 de setembro de 2025, conforme item 3.3.

4. SELEÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar documentos complementares exigidos pela Universidade de destino, no período de formalização da candidatura na Universidade estrangeira, em período autorizado pela ACI para formalização de candidatura junto à Örebro University.

4.2. O candidato somente será considerado selecionado após a confirmação da emissão da carta de aceitação pela universidade acolhedora, sendo facultada à mesma - a partir dos seus próprios critérios acadêmicos e institucionais - a decisão de receber o estudante indicado pela UFPB.

4.3. No momento em que o candidato for encaminhar a documentação exigida pela universidade acolhedora, deverá assinar Termo de Compromisso junto à ACI- UFPB.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. A seleção que trata este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	10/06/2025
Período de inscrição	De 01 a 11/07/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas	16/07/2025

Período de recurso da lista de inscrições homologadas	De 17 a 21/07/2025
Resultado recursos e publicação da lista de Inscrições Homologadas após recursos	23/07/2025
Prova de proficiência	29/07/2025
Divulgação do resultado da proficiência	31/07/2025
Divulgação do resultado da seleção	02/09/2025
Período para recursos	Até 5/09/2025
Análise dos recursos	10/09/2025
Divulgação do RESULTADO FINAL	12/09/2025

Quadro 1 - Cronograma da seleção

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Agência UFPB de Cooperação Internacional - ACI-UFPB não se responsabilizará pela tradução e/ou revisão da tradução dos documentos exigidos pela universidade acolhedora, sendo a fidelidade/acuidade do conteúdo do texto traduzido de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. É altamente recomendável que **o candidato já possua passaporte**, uma vez que as universidades estrangeiras somente emitem a carta de aceitação mediante o envio de cópia desse documento.

6.3. O DLEM (Departamento de Letras Estrangeiras Modernas) da UFPB aplicará Teste de Proficiência para o idioma inglês desta seleção, a ser realizado do dia 29 de julho de 2025 (data e local do teste serão divulgados no site da ACI).

6.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, no prazo de 3 dias corridos, mediante requerimento dirigido à Agência UFPB de Cooperação Internacional, através do e-mail mobilidade@aci.ufpb.br, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

6.5. Integram o presente Edital, os Anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Formulário de Inscrição

Anexo II - Termo de Compromisso

Anexo III - Termo de Autodeclaração

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 16:38)
ANA BERENICE PERES MARTORELLI
PRESIDENTE
Matrícula: 2169245

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **87345a8277**